

DEZEMBRO/2022

PARECER TÉCNICO

ALTAMIRA/PA



2º PARECER TÉCNICO
PROCESSO ADM 2709001/2022-PMA
CONCORRÊNCIA Nº 008/2022/SRP

NPD NÚCLEO DE
PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO

 **ALTAMIRA**
PREFEITURA
MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

2º PARECER TÉCNICO - CONCORRÊNCIA Nº 008/2022/SRP

O presente documento compreende a segunda análise da documentação técnica para habilitação da empresa Licitante, após retificação, referente ao edital da Concorrência nº 008/2022/SRP – PMA, em face da observância dos documentos ao item 10.4 “Qualificação Técnica e Atendimentos Previstos em Lei Especial”, do referido edital licitatório.

1 - APRESENTAÇÃO

O presente processo licitatório tem como objeto a contratação de empresa especializada para os serviços de operação e manutenção do sistema de esgotamento sanitário, sistema de abastecimento de água, operação de caminhões pipa sob demanda e manutenção e reparos na rede de saneamento da cidade de Altamira, estado do Pará.

O setor responsável pela análise da documentação técnica de habilitação foi o Núcleo de Desenvolvimento e Planejamento – NPD, representado pelo seguinte servidor:

- **Windson dos Santos Mafra**, engenheiro civil, CREA-PA nº 1519592442, Matrícula nº 155395-0.

2 – DA EMPRESA LICITANTE

A empresa licitante que apresentou a documentação para habilitação foi a HIDRO SERVIÇOS DE SANEAMENTO & INFRAESTRUTURA LTDA, com CNPJ nº 13.654.742/0001-82.

3 – DO PARECER

O edital de Concorrência nº 008/2022/SRP prever a apresentação de uma série de documentos técnicos e operacionais, perfazendo nove itens, a fim de atestar a capacidade técnica e *know-how* da licitante perante o escopo das atividades a serem executadas pela empresa a ser contratada. Em resumo, a empresa licitante apresentou a mesma documentação vista na primeira análise, com algumas atualizações de

declarações, sendo as certidões anteriormente apresentadas ainda válidas. A documentação técnica compreendeu o seguinte:

- I. Certidão de registro e quitação da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, sendo apontado os responsáveis técnicos - RT.
- II. Atestado de capacidade técnico-operacional da empresa licitante a partir de Certidão de Acervo Técnico – CAT de profissional RT, juntamente com atestado técnico emitido por contratante anterior no escopo do objeto do presente processo licitatório.
- III. A empresa licitante aponta o Sr. João Bosco Cardoso Junior, engenheiro ambiental, e o Sr. Luan Sodré Matos, engenheiro sanitaria e ambiental, como responsáveis técnicos do serviço, respondendo pela qualidade e segurança do serviço a ser realizado, e garantindo a presença dos profissionais no quadro da empresa até a finalização do contrato de prestação de serviço.
- IV. Certidão de registro e quitação de pessoa física de todos os responsáveis técnicos apontados no item I, incluso engenheiro ambiental, sanitaria e civil.
- V. A empresa licitante apresentou vínculo contratual (contrato de trabalho) dos responsáveis técnicos.
- VI. A empresa licitante apresentou declaração de dispensa de visita técnica, assumindo inteiramente a responsabilidade e/ou consequências por essa omissão, mantendo as garantias que vincularem a proposta ao processo licitatório, admitindo todas as condições existentes.
- VII. A empresa licitante apresenta declaração de que cumpre todos os requisitos de habilitação exigidos no edital, quanto todas as qualificações requisitadas, conforme ANEXO VI do edital de licitação.
- VIII. A empresa licitante apresentou declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação e de idoneidade para licitar junto a administração pública em todas as esferas.

- IX. A empresa licitante apresentou declaração de aparelhamento e pessoal técnico, se comprometendo a dispor, por ocasião da futura contratação, das instalações, veículos e colaboradores essenciais para execução do objeto contratual. Juntamente a isso, apresentou declaração de disponibilidade de equipamentos para participação na Concorrência nº 008/2022, dispondo de caminhões pipas, caminhões de esgoto, carro de apoio, caminhão F4000, geradores, retroescavadeira, caminhão basculante, equipamentos técnicos, engenheiros, técnicos, apoio administrativo e outros.
- X. A empresa licitante apresentou declaração de fidelidade e veracidade dos documentos apresentados para a habilitação na concorrência.
- XI. A empresa licitante apresentou declaração de inexistência de vínculo empregatício com a prefeitura do município de Altamira e suas secretárias por parte dos sócios administradores, responsáveis técnicos e diretores da empresa licitante.
- XII. A empresa licitante apresentou documento, fornecido pelo órgão responsável, comprovando que recebeu os documentos necessários a participação no certame e de que tomou conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações.

4 – CONCLUSÃO

Diante da documentação de habilitação apresentada para qualificação técnica da empresa licitante, é atestada a conformidade das certidões, atestados e declarações, bem como a qualificação técnico-profissional e operacional da empresa.

WINDSON DOS SANTOS MAFRA

Engenheiro Civil – NPD/PMA

Crea PA nº 1519592442

Matrícula nº 155395-0